

COMUNICA

Informativo eletrônico destinado aos servidores

uff
Universidade
Federal
Fluminense

Quem pode acumular cargo e receber proventos fora da UFF?



Foi aprovado (a) em outro concurso e não quer deixar a Universidade? Recebeu a convocação para trabalhar na UFF, mas já exercia outra atividade privada como autônomo ou prestador de serviços? Saiba que o Regime Jurídico Único contém particularidades com inúmeras restrições legais em comparação à iniciativa privada no regime celetista. Por isso, compartilhamos algumas perguntas frequentes da comunidade interna sobre o tema, esclarecidas pela Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD).

O professor de dedicação exclusiva pode acumular outros cargos públicos e função de confiança e cargos de direção e chefia?

Neste caso, é proibido expressamente o exercício de qualquer outra atividade remunerada pública e até mesmo privada, conforme dispositivos legais. O professor inserido nesse regime de trabalho pode, contudo, acumular funções gratificadas (FG) e cargos de direção (CD) na própria Universidade, como coordenação de curso, pró-reitorias, superintendências, vice-reitor e reitor, além de ocupar as diretorias nas Fundações de Apoio.

Já os docentes que não estão submetidos a DE, com carga horária de 20h semanais (há também docentes com carga horária de 40h semanais, mas que não estão submetidos a DE), é possível acumular duas matrículas: uma na UFF ou em outra instituição de ensino ou ocupar cargo técnico (art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal), desde que haja compatibilidade de horário, é claro. As possibilidades são variadas: professor e médico dentro da carreira de técnico administrativo nível E, professor e enfermeiro, entre outros casos que podem ser visualizados [aqui](#).

É possível acumular licitamente cargos públicos além da jornada de 40 horas semanais, com exceção do professor de DE?

Até 2019, havia o entendimento de que existia a **limitação** do acúmulo de dois cargos públicos, cuja soma atingisse 60 horas semanais. Mas essa regra deixou de existir, porque o STF, numa determinação que vale para toda a administração pública, decidiu que a situação deve ser analisada caso a caso, exigindo-se a comprovação do efetivo cumprimento das cargas horárias e a não existência de sobreposição das jornadas de trabalho. Em tese, é possível que uma enfermeira que atue no Hospital Universitário Antônio Pedro com 40 horas semanais atue em outro hospital público, com uma carga horária de 30h, por exemplo, desde que a compatibilidade de horários seja aferida caso a caso.

Técnico administrativo pode realizar trabalho remunerado na iniciativa privada?

Como não estão submetidos ao regime de DE, a regra geral é que os cargos Técnicos Administrativos em Educação (Taes) podem desempenhar atividade remunerada, inclusive com carteira assinada, desde que não haja conflito de interesse (quebra de imparcialidades, por exemplo) ou burle impedimentos legais em leis específicas, bem como não prejudique a jornada de trabalho na Universidade. Auxiliares e Assistentes em Administração, por exemplo, entre outros servidores podem atuar como motorista de aplicativo, prestar serviços autônomos (marcenaria, eletricitista, pintura) - situação bastante comum àqueles que buscaram uma segunda fonte de renda, principalmente no período da pandemia.

Mas, atenção! Servidor público, independentemente do cargo, é proibido legalmente de atuar como empresário (ter CNPJ vinculado ao nome), atuar na qualidade de MEI (microempreendedor individual) e praticar atos de comércio. A Lei 8.112 permite a atuação na condição de acionista, mas não o exercício como sócio administrador ou sócio gerente de qualquer negócio.

Servidores podem reverter em renda a visualização de seus vídeos no canal do Youtube?

Professores em DE não podem, por exemplo, ministrar cursos em videoaulas para cursinhos particulares ou receberem contraprestação em qualquer plataforma digital, independente de conteúdo, inclusive no YouTube. Já o técnico administrativo e docente fora do regime de DE que mantenham canais digitais podem realizar essas atividades, desde que compatíveis com os seus horários de trabalho, e receber remuneração (incluindo lucros, dividendos e outros rendimentos).

Quer saber mais sobre possibilidades ou se você se enquadra em alguma situação? Acesse [aqui](#) a matéria completa sobre o tema. Em caso de dúvidas, fale com acumulacao.comissao@id.uff.br

| De olho na UFF

Um mina de dados a serviço da UFF. Gestores e servidores da universidade terão apoio de Núcleo Institucional de Dados Integrados (Nidi), responsável pela elaboração de dados gerenciais, facilitando a análise de desempenho das áreas administrativas e acadêmicas e a tomada de decisões. O Nidi, quem tem como um dos principais pilares o projeto Data Warehouse, será inaugurado no dia 3 de outubro, às 14h, no Instituto de Geociências, no Campus da Praia Vermelha. Veja mais [aqui](#).

Painel reúne principais lideranças para debater melhorias no Hospital Universitário Antônio Pedro. No evento, realizado na semana passada, foi apresentado um panorama geral do funcionamento, estrutura e relações externas do Huap, abordando temáticas como governança, assistência, recursos financeiros e de pessoal e ensino, pesquisa e inovação, seguidos de um debate com a comunidade local. **Saiba mais.**

| Cursos e oportunidades

O Programa de Auxílio-Qualificação da UFF continua com inscrições abertas para você, técnico ou docente, que está realizando algum curso de graduação ou pós-graduação dentro ou fora da UFF. A iniciativa coordenada pela Escola de Governança e Gestão Pública (EGGP/Progepe) oferece apoio financeiro para cursos realizados em Unidades de Ensino regulamentadas pelo MEC. Confira o **edital**.

Falta pouco tempo para o encerramento das inscrições do XXVII Prêmio Tesouro Nacional 2022. Os interessados em participar da 27ª edição do Prêmio devem realizar a inscrição até 17/10. As premiações chegam a R\$ 25 mil. Para mais informações, acesse este **link**.

Aproveite a prorrogação do prazo para envio de trabalhos acadêmicos para tradução para o inglês. O Cite (Centro de Tradução e Escrita da UFF) estendeu até 2 de outubro o recebimento de artigos científicos que irão para revisão e tradução para a língua inglesa. Trabalhos já aceitos na mídia especializada terão prioridade. Acesso o **edital**.

Informes

UFF é destaque na América Latina, segundo ranking de consultoria britânica

Módulo de barramento de serviços é disponibilizado no SEI

Serviço de transporte será paralisado nesta sexta-feira, dia 30, em função das eleições

Acontece na UFF

Ciclo de debates - Políticas públicas e o direito à educação

Dias 29 e 30 de setembro. **Mais detalhes**

Bate-papo on-line sobre o Programa de Fortalecimento do corpo docente da UFF

Dia 8 de outubro, às 17h. **Saiba mais**

Receba as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.

Dúvidas e sugestões de pauta: dms.scs@id.uff.br ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, **visualize aqui**

